



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N°. 075, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e,

CONSIDERANDO o Memorando n°. 003/2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município (Protocolo n°. 4.765/2018), o qual informa que, desde a data de 04/02/2016, o senhor Evandro Almeida Ferreira não mais pertence aos quadros da Prefeitura de Caparaó, por decisão voluntária,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor **Evandro Almeida Ferreira**, de seu cargo efetivo de Motorista, nesta Prefeitura.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria n°. 087, de 07 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2016.

Caparaó, 11 de outubro de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.